



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.433.455/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/10/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA</b> ✓		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOLMEDI</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> ✓ <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>3 TV EVERALDO SANTOS</b>	NUMERO <b>77</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>45.206-081</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POMPILIO SAMPAIO</b>	MUNICIPIO <b>JEQUIE</b>
UF <b>BA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@SOLMEDI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(73) 3525-5843/ (73) 3046-3277</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b> ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/10/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2023 às 08:46:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



	<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia</b>	
Data da Consulta: 05/01/2023		Número da Consulta:

## IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	14.433.455/0001-05	Inscrição Estadual:	010.656.309 ✓	UF:	BA
Razão Social:	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ✓				

## ENDEREÇO

Logradouro:	3A TRAVESSA EVERALDO SANTOS				
Número:	77	Complemento:		Bairro:	Pompílio Sampaio
UF:	BA	Município:	JEQUIE	CEP:	45206061
Endereço Eletrônico:	CONTATO@SOLMEDI.COM.BR			Telefone:	(73 ) 35255843

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais pa				
Data da Inscrição Estadual:	10/10/2011	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	19/08/2022		
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

## Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



**ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria da Administração



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**  
**Nº 0020204-5**

Data Inscrição: 27/12/2013

Data Renovação: 12/03/2021

Vencimento : 05/06/2024

**DADOS DO FORNECEDOR**

CNPJ: 14.433.455/0001-05  
 Razão Social: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ✓  
 Nome Fantasia: SOLMEDI  
 Situação Cadastral: Ativos  
 Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte  
 Endereço: 3 TV EVERALDO SANTOS, 77 POMPILIO SAMPAIO  
 Município: Jequié  
 Estado: BA CEP: 45.206-061

**SÓCIO (S)**

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA	798.128.055-91	99,6%	NÃO
MARCIA CRISTINA ROCHA DA SILVA	814.735.594-72	0,4%	NÃO

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

**DOCUMENTOS**

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	21/12/2015			
<b>Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>	<b>Nº Documento</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Vencido</b>	<b>Situação da Certidão</b>
CNPJ/CPF	14.433.455/0001-05			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	010.656.309			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	0014860	31/12/2023		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	03/07/2023		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20233037807	28/07/2023		ESPECIAL
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	6741 / 2023	03/09/2023		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023052101173981004694	19/06/2023		

CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS 19429891/2023 05/11/2023 Negativa

**Qualificação Técnica** N° Documento Vencimento  
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA 52 27/01/2024  
AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE - DOU 8102876

**Qualificação Econômico-Financeira** N° Documento Vencimento  
BALANCO PATRIMONIAL 31/12/2022 31/05/2024

CONCORDATA E FALENCIA 00170359 30/06/2023

Positiva  
com efeito  
de  
Negativa



### Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

### CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

41 10 EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO	42 40 EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA E SALVAMENTO
43 10 COMPRESSORES E BOMBAS DE VACUO	65 02 MEDICAMENTOS E CORRELATOS
65 05 DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES	65 10 MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS
65 15 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS	65 20 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO
65 25 EQUIP E SUPRIMENTOS PARA RAIOS X DE USO MEDICO, ODONTOLOG E VETERINARIO	65 30 MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E ARTIGOS HOSPITALARES
65 32 VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS	65 40 EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E ARTIGOS OFTALMOLOGICOS
66 40 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	66 70 ESCALAS E BALANCAS
66 80 INSTRUMENTOS PARA MED. DE FLUXO LIQ E GAS, NIVEL DE LIQ E MOVIM. MECAN	68 10 PRODUTOS QUIMICOS
72 40 RECIPIENTES PARA USO DOMESTICO E COMERCIAL	75 30 FORMULARIOS NAO OFICIAIS E PAPEIS EM GERAL
84 15 VESTUARIO PARA FINS ESPECIAIS	85 10 ARTIGOS PARA TOALETES
85 30 ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL	85 40 ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022	Receita Operacional Líquida:	3.164.021,73
Receita Operacional Bruta:	4.101.643,66	Patrimônio Líquido:	4.055.200,72
Capital Social:	250.000,00	Índice de Endividamento:	0,23
Índice de Liquidez Corrente:	1,88	Solvência Geral:	4,33
Índice de Liquidez Geral:	1,88		

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 05/06/2023 às 15:05



Estado da Bahia





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ✓

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.433.455/0001-05 DUNS®: 90\*\*\*\*\*66  
Razão Social: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ✓  
Nome Fantasia: SOLMEDI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/06/2022
FGTS	Validade:	16/05/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/10/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/06/2022
Receita Municipal	Validade:	07/06/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/04/2022 13:19

CPF: 798.128.055-91 Nome: LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

Ass: \_\_\_\_\_



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional ✓

**Razão Social**

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR  
LTDA-ME ✓

**CNPJ**

14.433.455/0001-05

**Nome Fantasia**

SOLMEDI

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS, 77 - POMPÍLIO SAMPAIO CEP:  
45.206-061

**Cidade/UF**

JEQUIÉ/BA

**Responsável Técnico**

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

**Responsável Legal**

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.10287-6 (G02Y5ML892X4)

**Data do Cadastro**

24/03/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.618755/2013-77

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ✓**  
**CNPJ: 14.433.455/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:24:21 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **E52C.3F4D.E5B0.A46F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)



(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232598676

RAZÃO SOCIAL	
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ✓	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
010.656.309	14.433.455/0001-05

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

128984.1767/22-0 - Inicial/PARCELAMENTO

281394.0034/23-2 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 03/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS** ✓

**Nº 6742 / 2023**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ✓  
**CPF/CNPJ:** 14.433.455/0001-05  
**Endereço:** 3ª Travessa EVERALDO SANTOS Nº77 - POMPÍLIO SAMPAIO - Jequié-BA CEP: 45206-061

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/ jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço <http://www.jequie.ba.gov.br>

Emitida em: 05/06/2023 ✓

**Validade: 90 dias** ✓

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Segunda-feira, 5 de Junho de 2023

**Chave de validação: 60c765b6**

**Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho - CEP: 45208-903**



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.433.455/0001-05  
**Razão Social:** SOLMEDI COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL MED E HOSP ✓  
**Endereço:** AV LIONS CLUB 386 A / JEQUIEZINHO / JEQUIE / BA / 45206-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2023 a 19/06/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023052101173981004694

Informação obtida em 30/05/2023 09:20:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA (MATRIZ ✓  
E FILIAIS)

CNPJ: 14.433.455/0001-05

Certidão nº: 19429891/2023

Expedição: 09/05/2023, às 08:51:15

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.433.455/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00170359

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 31/05/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ✓  
**CNPJ:** 14.433.455/0001-05  
**Endereço:** 3 TV EVERALDO SANTOS Nº77

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 31 de maio de 2023 ✓



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Número: 11                      Folha: 1**



Contém este livro 308 folhas numeradas do No. 1 ao 308 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR ✓

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: TRAVESSA 3 - EVERALDO SANTOS , 77

Complemento .....

Bairro .....: POMPILIO SAMPAIO

Município .....: JEQUIE

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 14.433.455/0001-05

Inscrição Estadual.....: 010656309

Registro na junta.....: 29203685967 Data registro: 03/10/2011

Inscrição Municipal.....: 14860

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

JEQUIE, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 798.128.055-91

\_\_\_\_\_  
KALLYN DA GUARDA SILVA  
Reg. no CRC - BA sob o No. 027885  
CPF: 939.761.605-63

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=VP2RYTEYb1\_S7E2UTd3FE1tVjH25bX193\_rYuk4dnh-04uEBfQYHYA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93976160563-KALLYN DA GUARDA|79812805591-LUIZ OYAMA PASSOS COSTA



Empresa: **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR**

C.N.P.J.: 14.433.455/0001-05

Insc. Junta Comercial: 29203685967 Data: 03/10/2011

Balanco encerrado em: 31/12/2022



Folha:

0300



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>5.273.633,21D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.287.300,49D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>34.887,06D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>34.887,06D</b>
CAIXA GERAL	34.887,06D
<b>CLIENTES</b>	<b>1.874.755,25D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.874.755,25D</b>
CLIENTES DIVERSOS	1.874.755,25D
<b>ESTOQUE</b>	<b>377.658,18D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>377.658,18D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	377.658,18D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.986.332,72D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.986.332,72D</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>2.692.296,17D</b>
TERRENOS	120.000,00D
EDIFÍCIOS	2.572.296,17D
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>2.884,00D</b>
EQUIPAMENTOS E PROCESSAMENTOS DE DADOS	2.884,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>11.625,80D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.625,80D
<b>VEÍCULOS</b>	<b>424.589,67D</b>
VEÍCULOS	424.589,67D
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>145.062,92C</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.460,43C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	138.308,12C
(-) DEPRECIACÕES EQUIPAMENTOS E PROC. DE DADOS	2.294,37C
<b>PASSIVO</b>	<b>5.273.633,21C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.218.432,49C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>473.841,94C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>473.841,94C</b>
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22.122,00C
AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	1.384,67C
ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.538,65C
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	2.018,48C
ARTES QUIMICAS COM. DE PRO. FARMACEUTICO E HOSPITALARES LTDA	12.929,28C
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS LTDA	9.200,00C
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	1.595,68C
CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA	1.288,04C
CONEXAO BAHIA TRANSP. DE CARGA LTDA-EPPSP	9.582,59C
DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	2.240,00C
DEJAMARO IND. E COM. DE PROD.MED. LTA	4.000,00C
DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	24.527,70C
DENTSCLER INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOL	1.920,00C
ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA	2.773,26C
FARMATEX DO BRASIL S/A	2.670,00C
GAMMA CRUCIS COMERCIO ATACADISTA IMPORTA	28.068,00C
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	19.553,41C
HEALTH MED IND E COM DE ART HOSP LTDA	1.432,24C
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	1.805,65C
J. PROLAB IND E COMERCIO PRODUTOS PARA L	1.223,16C
KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME	22.627,18C
KOLPLAST CI SA	7.835,65C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl\_s7f2uTd3Ff1vJhZ5bX193\_rYuk4dnh-04uBBfgyHYA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93976160563-KALLYN DA GUARDA | 79812805591- LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

JEQUIE, 31 de Dezembro de 2022

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 798.128.055-11

KALLYN DA GUARDA SILVA  
Reg. no CRC - BA sob o No. 027885  
CPF: 939.761.605-63

Empresa: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

C.N.P.J.: 14.433.455/0001-05

Insc. Junta Comercial: 29203685967 Data: 03/10/2011

Balanco encerrado em: 31/12/2022



Folha:

0301



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR	25.388,43C
LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	1.784,16C
M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	6.600,00C
MARINI IND E COM DE MOV HOSP LTDA	5.200,00C
MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.804,80C
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	25.591,59C
MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC. LTDA,	4.211,08C
MISSNER & MISSNER LTDA	7.078,86C
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E	13.107,80C
PANDIN MOVEIS DE ACO LTDA	2.236,83C
PERFYL TECH QUIMICA LTDA	950,00C
PROMEDIX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.068,55C
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA	940,06C
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA-EIRELI	5.179,60C
REAJIS INDUSTRIAS DE PAPEIS LTDA	17.250,00C
RENAULT DO BRASIL S/A	85.803,25C
RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	715,00C
SALDANHA RODRIGUES LTDA	48.265,00C
SOLQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA EIREL	3.510,00C
SUPERMEDY IMP. EXP. EIRELI	6.273,60C
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	4.547,69C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>740.978,08C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>740.978,08C</b>
ICMS A RECOLHER	123.807,99C
IRRF A RECOLHER	510,85C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	86.384,34C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	26,66C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	339.232,60C
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	120.073,34C
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	70.942,30C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.912,47C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.912,47C</b>
INSS A RECOLHER	918,09C
FGTS A RECOLHER	994,38C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.700,00C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.700,00C</b>
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL À PAGAR	700,00C
ALUGUEIS A PAGAR	1.000,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.055.200,72C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>250.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>250.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.805.200,72C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.805.200,72C</b>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RyTEybl\_S7f2Ud3FE1tvjH25bX193\_rYuk4dmh-04uEBfgyHYA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93976160563-KALLYN DA GUARDA | 79812805591-LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

JEQUIE, 31 de Dezembro de 2022

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 798.128.055-91

KALLYN DA GUARDA SILVA  
Reg. no CRC - BA sob o No. 027885  
CPF: 939.761.605-63

Empresa: **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR**

C.N.P.J.: 14.433.455/0001-05

Insc. Junta Comercial: 29203685967 Data: 03/10/2011

Balanco encerrado em: 31/12/2022



Folha:

0302



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	3.805.200,72C

JEQUIE, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 798.128.055-91

\_\_\_\_\_  
KALLYN DA GUARDA SILVA  
Reg. no CRC - BA sob o No. 027885  
CPF: 939.761.605-63

URL: /assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1\_S7E2UTG3FEILVjHZ5BX193\_rY0K4dnh-04uEBfgyHYA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93976160563-KALLYN DA GUARDA|79812805591-LUIZ OYAMA PASSOS COSTA





Empresa: **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR**  
 C.N.P.J.: 14.433.455/0001-05  
 Insc. Junta Comercial: 29203685967 Data: 03/10/2011

Folha: 0304



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>			
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5.154,34	<u>5.154,34</u>	<u>5.154,34</u>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
BONIFICAÇÕES	897,94	<u>897,94</u>	<u>897,94</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>			<u>277.922,70</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>			<u>277.922,70</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<u>277.922,70</u>

JEQUIE, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 LUIZ OYAMA PASSOS COSTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 798.128.055-91

\_\_\_\_\_  
 KALLYN DA GUARDA SILVA  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 027885  
 CPF: 939.761.605-63

htl://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/au...:cacao?chave1=Vp2RrTEyb1\_S7f2UTd3PEltV...35DXI93\_rYuk4dnh-04ueBfgyHYA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93976160563-KALLYN DA GUARDA|79812805591-LUIZ OYAMA PASSOS COSTA



Empresa: **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR**  
 C.N.P.J.: 14.433.455/0001-05  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0305



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	4.027.878,02
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	277.322,70
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.305.200,72</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(500.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(500.000,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.805.200,72</b>

JEQUIE, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 LUIZ OYAMA PASSOS COSTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 798.128.055-91

\_\_\_\_\_  
 KALLYN DA GUARDA SILVA  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 027885  
 CPF: 939.761.605-63

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1\_57F2UTd3FE1LVjHZ5bX193\_rYUk4dnh-04uEBfGyHYA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93976160563-KALLYN DA GUARDA|79812805591-LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

Empresa: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

Inscrição: 14.433.455/0001-05

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 29203685967 Data: 03/10/2011



Página:

0306



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.287.300,49 + 0,00	1,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.218.432,49 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.287.300,49	1,88
	Passivo Circulante	1.218.432,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.273.633,21	4,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.218.432,49 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.218.432,49 + 0,00	0,23
	Passivo Total	5.273.633,21	

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 798.128.055-91

KALLYN DA GUARDA SILVA  
Reg. no CRC - BA sob o No. 027885  
CPF: 939.761.605-63

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1\_S7f2UTd3PEltVjHZ5bX193\_rYuk4dnh-04uEBfgyHYA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93976160563-KALLYN DA GUARDA|79812805591-LUIZ OYAMA PASSOS COSTA



307

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00005800  
Nome: KALLYN DA GUARDA SILVA CPF: 939.761.605-63  
CRC/UF n.º BA-027885/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 08/08/2023  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 11 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 939.761.605-63 Controle : 1330.2585.2899.3213

http://assinador.pscs.com.br/assinadorwebservice/autenticacao?chave1=VP2RXYTByb1\_S7F2UTd3\_EltVjH25bX193\_rYuk4dmh-04UEBfgyHYA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93976160563-KALLYN DA GUARDA|79812805591-LUIZ OYAMA PASSOS COSTA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11 Folha: 308



Contém este livro 308 folhas numeradas do No. 1 ao 308 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: TRAVESSA 3 - EVERALDO SANTOS , 77

Complemento .....

Bairro .....: POMPILIO SAMPAIO

Município .....: JEQUIE

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 14.433.455/0001-05

Inscrição Estadual.....: 010656309

Registro na junta.....: 29203685967 Data registro: 03/10/2011

Inscrição Municipal.....: 14860

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

JEQUIE, 31/12/2022

LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 798.128.055-91

KALLYN DA GUARDA SILVA
Reg. no CRC - BA sob o No. 027885
CPF: 939.761.605-63

Vertical URL: http://assinador.psc.ba.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-022RXYEYb1-STfZUTd3FEltVjHZ5bX193\_rYUk1Hh04UEBfgyHYA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93976160563-KALLYN DA GUARDA|79812805591-LUIZ OYAMA PASSOS COSTA

Data da consulta: 29/03/2021 11:16:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.433.455/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00003445  
Nome: KALLYN DA GUARDA SILVA CPF: 939.761.605-63  
CRC/UF n.º BA-027885/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 03/07/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:


CPF : 939.761.605-63 Controle : 1176.1745.2058.2372

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

A Secretaria Municipal de Saúde de Teolândia, inscrita no CNPJ nº 14.196.042/0001-54, atesta, para os devidos fins, que a empresa SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.433.455/0001-05, estabelecida na Av. Lions Club, nº386 A, Bairro Jequezinho, Jequié - Ba, forneceu Equipamentos Hospitalares, Material Penso, Equipamentos de Informática e Insumos Odontológicos cumprindo fielmente todas as nossas expectativas.

Informamos ainda, que a entrega dos itens ocorreram dentro do prazo, que o mesmo apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que à desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teolândia – BA, 21 de Setembro de 2020.



Lívia da Paixão Nascimento  
Secretária de Saúde  
Decreto 020 de 30/04/2018

LÍVIA DA PAIXÃO NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de Teolândia-Ba - SEMUS  
Rua Quintiliano Fernandes Viveiros, s/n, Centro, CEP: 45465-000  
Teolândia-Ba, Tel: (73) 3279-2128/ 3279-2281



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 11:42:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 163261904212992725409-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8ca6cfe69e407eb646e52f9284656f713de6f43fe82f74951082f798921b24d749c95b619adf1ca8e4a3468f832fa2a06



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Fundo Municipal de Saúde de Laje, inscrita no CNPJ sob nº 11.714.799.0001-02, situada na Praça Raimundo José de Almeida s/n, Centro, Laje - Ba, atesta para os devidos fins que a empresa Solmedi Comercio de Material Medico e Hospitalar, inscrita no CNPJ sob nº 14.433.455/0001-05, situada na Avenida Lions Club 386 A, Bairro Jequezinho, Jequié-Ba, forneceu Equipamentos Hospitalares em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido. Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Laje, 18 de Setembro de 2015.

*Ferreira*

Assinatura do Diretor de Saúde  
Eunice Jesus Ferreira  
Diretor do Fundo  
Municipal de Saúde

Recebemos de SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado



NF-e  
Nº: 000.001.101  
SÉRIE: 1

DATA DE REFERIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR**  
AV LIONS CLUB 386. A  
CENTRO - 45206-020  
JEQUIE - BA  
FONE: (73)3525-5843

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
N.º 000.001.101  
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2915 0914 4334 5500 0105 5500 1000 0011 0110 6541 5367

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129150083717827 11/09/2015 15:32:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
001 \*VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
010656309

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

NPI  
4.433.455-0001-05

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJE

CNPJ / CPF  
11.714.799/0001-02

DATA DE EMISSÃO  
11/09/2015

ENDEREÇO  
PC MATRIZ 001

BARRIO  
CENTRO

CEP  
45490-000

DATA DE SAÍDA  
11/09/2015

MUNICÍPIO  
LAJE

FONE / FAX  
(71)3272-6644

ESTADO  
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

**FATURA/DUPLICATAS**

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
961-01	16/09/2015	7.000,00						

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

B - DE CÁLC. ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
DO FRETE	0,00	0,00	DESKONTO	0,00	0,00		7.000,00
VALOR DO SEGURO	0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	0,00		7.000,00
			VALOR DO IPI	0,00			

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIA	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LIQUIDO	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
600651	ARMARIO COM CHAVE E 02 PORTAS DE PRATELEIRAS X	94033000	040	5102	UN	10,00	700,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NOTA FISCAL EMITIDA COM: PRÉ-PAIO PRESENCIAL 03/4-2015. FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO DO BRASIL. AG: 0066-4 C/C 50236-7 = CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA - Valor Aprox. Tributos R\$ 2030,00 (29,00%)  
Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

Itamariz, 04 de Março de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI inscrita no CNPJ nº 13.753.959/0001-40, Rua Juvenal Costa Bairro Alto da Independência Itamariz-Ba, atesta para os devidos fins que a empresa pessoa jurídica Comércio de Material Médico e Hospitalar Indústria Ltda (CNPJ nº 14.433.455/0001-05, situada na Avenida Lílian Cruz 206 A Bairro Jezequielis Jaqué-Ba) fornece material penso odontológico e equipamentos hospitalares em pilhas condizentes de uso no prazo de entrega estabelecido. Atendamos aos tal fornecimento de exatidão satisfatoriamente por meio de nossos hospitais até a presente data, sem qualquer problema, cumprindo integralmente com as obrigações assumidas.

Itamariz, 04 de Março de 2021

Atentamente,

LUANA NASCIMENTO DE SANTANA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
Fone: 8877811 - CP: 482.837-925-28

Luana Nascimento Santana  
Secretária Municipal de Saúde



Reconheço por: (assinatura ou) (assinatura) de:

LUANA NASCIMENTO DE SANTANA 2091.48124580-0

Exemplar em branco. Valor de Venda: R\$ 4,66. Valor de Ato: R\$ 4,66. Emissão: 05/04/2021 11:25:47

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Seio Digital Tipo Normal C: ALI63922-EEQH;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI - RUA JUVENAL COSTA, 206 - BAIRRO JEZEQUELIS JAQUE - ITAMARIZ - BA - CEP: 48283-925 - FONE: (75) 3532-2114 - E-MAIL: licitacao@itamariz.ba.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163260504218153785138>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163260504218153785138-1  
Data: 05/04/2021 11:25:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALI63922-EEQH;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:31:25 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100.2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 12:05:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 163260504218153785138-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50fb7e695ea7e11e3e328922116bb19f2a63263ab90c72fb0e321dc03d633295adf9c95b619adf1ca8e4a3468f832fa2a06



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-3,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA  
CNPJ - 13.763.396/0001-70



CRAVOLÂNDIA - BA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

A Prefeitura Municipal de Cravolândia – inscrita no CNPJ nº 13.763.396/0001-70, com telefone (75) 3545-2120, tendo como seu representante legal o Sr (a) Carlos Wilker Ribeiro de Souza atesta para os devidos fins que a Empresa **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ 14.433.455/0001-05, situada na Avenida Lions Club 398º, Jequiezinho, Jequié-BA, fornece/fornecerá os produtos/serviços iguais ou semelhantes a **EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, PENSO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO** sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo, sob a mesma, nenhum registro que a desabone.

Cravolândia/BA, 15 de março de 2018.

*Carlos Wilker Ribeiro de Souza*

Carlos Wilker Ribeiro de Souza  
Sec. Municipal de Administração  
Decreto Nº 141/2017

Praça Lomario Junior, nº 01 – Centro CEP 45.330-000

TELEFONE: (75) 3545-2120



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163260504219795989944-1  
Data: 05/04/2021 11:25:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL163921-7PUS;



06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br



Marcelo Timoteo de Oliveira  
TITULAR

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 12:06:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 163260504219795989944-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f49cc8ff66814aeb1c891caf56dc50fe705bffe728c52426f3d01e4644942ee128fc4d6a097ecf278b28522feb663c9c95b619adf1ca8e4a3468f832fa2a06



PREFEITURA  
**JEQUIÉ**  
E SAÚDE E VIGILÂNCIA



**ALVARÁ**

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome: **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL  
MEDICO E HOSPITALAR LTDA**

Inscrição Municipal: **0014860**

CPF/CNPJ: **14.433.455/0001-05**

Endereço: **3ª Travessa EVERALDO SANTOS Nº77**

Complemento: **A**

Bairro: **POMPÍLIO SAMPAIO**

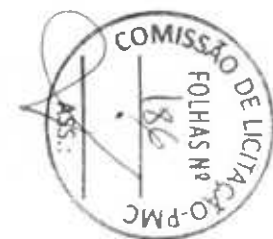
Ramo de Atividade: **Comércio atacadista de  
instrumentos e materiais para uso médico,  
cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

Obs:

Chave de Validação: **9c700f73**

Jequié, 06/01/2023

Valido até: 31/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL

**JEQUIÉ**

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA



## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Válido até 27 de janeiro de 2024**

De acordo com a Legislação Sanitária vigente, o (a),

**SOLMEDI**

ramo de atividade **COM. ATACADISTA DE PRODUTOS MÉD E HOSPI.**

sob responsabilidade de **LUIZ OYAMA PASSOS COSTA**

**CRF-BA 4651**

de propriedade **SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ 14433455000105**

possui autorização para funcionar na **3 TRAVESSA**

**EVERALDO SANTOS**

Nº **77** Bairro **POMPILIO SAMPAIO** em Jequié, Bahia.

Nº Processo: **0052 / 2023**

Nº Alvará: **0041 / 2023**

Jequié, **27 de janeiro de 2023**

  
AUTORIDADE SANITÁRIA

**Aneilda Gomes Silva**  
Diretora do Dept. de Vigilância  
Sanitária e Ambiental  
Cer. Saúde / Decreto nº 27.689/21

### OBSERVAÇÕES:

#### Atividades Executadas pela Empresa:

- I - Distribuição, Armazenamento, e Expedição de Medicamentos não sujeitos a controle especial;**
- II - Distribuição, Armazenamento, e Expedição de Medicamentos sujeitos a controle especial;**
- III - Distribuição, Armazenamento, e Expedição de Produtos para Saúde (correlatos);**
- IV - Distribuição, Armazenamento, e Expedição de Saneantes;**
- V - Distribuição, Armazenamento, e Expedição de Cosméticos, Perfumes e Produtos de higiene.**

ESTE DOCUMENTO DEVE RA FICAR EXPOSTO AO PÚBLICO E A FISCALIZAÇÃO

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº 014238	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 31/03/2024	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 08:00 às 21:30 e das ____ às ____ / Ter: 08:00 às 21:30 e das ____ às ____ / Qua: 08:00 às 21:30 e das ____ às ____ / Qui: 08:00 às 21:30 e das ____ às ____ / Sex: 08:00 às 21:30 e das ____ às ____ /
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL SOLMEDI COMERCIO DE MAT. MEDICO E HOSP. LTDA	NOME FANTASIA SOLMEDI	NATUREZA DO ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO
ENDERECO TRAVESSA EVERALDO SANTOS 77	LOCALIDADE POMPILO SAMPAIO	CNPJ 14433455000105	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO
CIDADE Jequié			
<b>FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):</b>			
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA	004651	Seg: 17:30 às 21:30 e das ____ às ____ / Ter: 17:30 às 21:30 e das ____ às ____ / Qua: 17:30 às 21:30 e das ____ às ____ / Qui: 17:30 às 21:30 e das ____ às ____ / Sex: 17:30 às 21:30 e das ____ às ____ /	

*Dr. Mário Martinelli Júnior*  
Presidente CRF-BA



Chave de Segurança : 2D2D639A1C63FAE8523373FB04FD4578

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA**

**Observações:**

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

**Termo de Devolução:**

Ao CRF - \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_ Local

\_\_\_\_\_ Data da Comunicação

\_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde.

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de feiras, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda.



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Número <b>011/2023</b>
---	---------------------------

A SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, CNPJ, nº 14.433.455/0001-05, com sede à 3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS 77, POMPILO SAMPAIO -JEQUIÉ-BAHIA, neste ato representado pelo diretor e sócio Sr. LUIZ OYAMA PASSOS COSTA CPF 798.128.055-91, DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023 – SRP, para sua efetiva participação do referido Certame.

CRISÓPOLIS-BAHIA 15 DE JUNHO DE 2023

**SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 14.433.455/0001-05  
Luiz Oyama Passos Costa  
SÓCIO ADMINISTRADOR

3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS 77, POMPILO SAMPAIO, CEP - 45.206-061  
JEQUIÉ - BAHIA  
E-mail: contato@solmedi.com.br  
Fone/Fax: (73) 3525 5843/3046 3277





Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda.



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Número <b>011/2023</b>
---	---------------------------

**Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar n o123/06, declaramos:**

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição.

de microempresa[ou]

de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o 54 o do art. 3 o da Lei Complementar n o 123/06.

**CRISÓPOLIS-BAHIA 15 DE JUNHO DE 2023**

**SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 14.433.455/0001-05  
Luiz Oyama Passos Costa

3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS 77, POMPILO SAMPAIO, CEP - 45.206-061  
JEQUIÉ - BAHIA

E-mail: contato@solmedi.com.br  
Fone/Fax: (73) 3525 5843/3046 3277



Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda.



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Número <b>011/2023</b>
---	---------------------------

A SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, CNPJ, nº 14.433.455/0001-05, com sede à 3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS 77, POMPILO SAMPAIO -JEQUIÉ-BAHIA, neste ato representado pelo diretor e sócio Sr. LUIZ OYAMA PASSOS COSTA CPF 798.128.055-91, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023 – SRP, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal de Crisópolis-BA a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

CRISÓPOLIS-BAHIA 15 DE JUNHO DE 2023

**SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 14.433.455/0001-05

Luiz Oyama Passos Costa

SÓCIO ADMINISTRADOR

3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS 77, POMPILO SAMPAIO, CEP - 45.206-061

JEQUIÉ - BAHIA

E-mail: contato@solmedi.com.br

Fone/Fax: (73) 3525 5843/3046 3277



Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda.



## PROCURAÇÃO PARA PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Número <b>011/2023</b>
---	---------------------------

A SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, CNPJ, nº **14.433.455/0001-05**, com sede à **3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS 77, POMPILO SAMPAIO -JEQUIÉ-BAHIA**, neste ato representado pelo diretor e sócio Sr. LUIZ OYAMA PASSOS COSTA CPF 798.128.055-91, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (a) **LUIZ OYAMA PASSOS COSTA, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL**, portador do Registro de Identidade nº **8112571 26**, expedido pela SSP-BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o CPF nº **798.128.055-91**, residente à rua **AV, LIONS CLUB, nº 386 A** como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao Órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**, praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2023, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

**CRISÓPOLIS-BAHIA 15 DE JUNHO DE 2023**

**SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 14.433.455/0001-05

Luiz Oyama Passos Costa

3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS 77, POMPILO SAMPAIO, CEP - 45.206-061

JEQUIÉ - BAHIA

E-mail: contato@solmedi.com.br

Fone/Fax: (73) 3525 5843/3046 3277



Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda.



## DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Número <b>011/2023</b>
---	---------------------------

A SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, CNPJ, nº 14.433.455/0001-05, com sede à 3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS 77, POMPILO SAMPAIO -JEQUIÉ-BAHIA, neste ato representado pelo diretor e sócio Sr. LUIZ OYAMA PASSOS COSTA CPF 798.128.055-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, com alterações posteriores.

CRISÓPOLIS-BAHIA 15 DE JUNHO DE 2023

**SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 14.433.455/0001-05

Luiz Oyama Passos Costa

SÓCIO ADMINISTRADOR

3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS 77, POMPILO SAMPAIO, CEP - 45.206-061

JEQUIÉ - BAHIA

E-mail: contato@solmedi.com.br

Fone/Fax: (73) 3525 5843/3046 3277



Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda.



## DECLARAÇÃO ÚNICA

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Número <b>011/2023</b>
---	---------------------------

A SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, CNPJ, nº 14.433.455/0001-05, com sede à 3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS 77, POMPILO SAMPAIO -JEQUIÉ-BAHIA, neste ato representado pelo diretor e sócio Sr. LUIZ OYAMA PASSOS COSTA CPF 798.128.055-91, DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

CRISÓPOLIS-BAHIA 15 DE JUNHO DE 2023

**SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 14.433.455/0001-05  
Luiz Oyama Passos Costa  
SÓCIO ADMINISTRADOR

3ª TRAVESSA EVERALDO SANTOS 77, POMPILO SAMPAIO, CEP - 45.206-061  
JEQUIÉ - BAHIA

E-mail: contato@solmedi.com.br  
Fone/Fax: (73) 3525 5843/3046 3277



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2023 10:38:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GM FARMA COMERCIAL LTDA** ✓  
CNPJ: **10.638.214/0001-41**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**V - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GM FARMA COMERCIAL  
LTDA-EPP**

Os infra-assinados **JORGE ALBERTO REZENDE**, brasileiro, maior, solteiro, em 08/11/1966, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 266.472.305-72, cédula de Identidade nº. 744.661 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua 36, nº. 30 - Conjunto Fernando Collor de Melo- Nossa Senhora do Socorro- Se, CEP 49160-000 e **GLEIDE PORTO SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/09/1968, Administração de Saúde, inscrita no CPF sob o nº. 436.595.515-20, cédula de Identidade nº. 828.672 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua 36, nº. 30 - Conjunto Fernando Collor de Melo- Nossa Senhora do Socorro- Se, CEP 49160-000, únicos sócios da empresa, **GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP**, registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE** sob o **NIRE nº. 28200433966** em sessão do dia 11/02/2009, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.638.214/0001-41 e I.E. 27.123.990-5, firma situada na Av. Coletora A, nº. 774 Conjunto Marcos Freire I - CEP 49.160-000, em Nossa Senhora do Socorro/Se, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social, mediante alterações seguintes:

**A** - Neste ato, a sociedade resolve alterar o seu endereço da Av. Coletora A, nº. 774, Conjunto Marcos Freire I - CEP 49.160-000, em Nossa Senhora do Socorro/Se, para **Av. Coletora, nº. 215 - Bairro Taiçoca, Conjunto Fernando Collor de Melo - CEP 49160-000 - Nossa Senhora Do Socorro/Se.**

**B** - Neste ato, a sociedade resolve baixar seu estabelecimento nº. 02 denominado filial nº 01 - depósito fechado de mercadorias próprias, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.638.214/0002-22 e NIRE 2890014894-6** - situado na Av. Coletora, nº. 215 - Bairro Conjunto Fernando Collor de Melo - CEP 49160-000 - Nossa Senhora Do Socorro/Se.

**C** - Neste ato, a sociedade resolve consolidar o seu Contrato Social.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP**

Os infra assinados **JORGE ALBERTO REZENDE**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/11/1966, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 266.472.305-72, cédula de Identidade nº. 744.661 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua 36, nº. 30 - Conjunto Fernando Collor de Melo- Nossa Senhora do Socorro- Se, CEP 49160-000 e **GLEIDE PORTO SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascido em 14/09/1968, Administração de Saúde, inscrita no CPF sob o nº. 436.595.515-20, cédula de Identidade nº. 828.672 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua 36, nº. 30 - Conjunto Fernando Collor de Melo- Nossa Senhora do Socorro- Se, CEP 49160-000, únicos sócios da empresa, **GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP**, registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE** sob o **NIRE nº. 28200433966** em sessão do dia 11/02/2009, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.638.214/0001-41 e I.E. 27.123.990-5, firma situada na Av. Coletora, nº. 215 - Bairro Taiçoca Conjunto Fernando Collor de Melo - CEP 49160-000 - Nossa Senhora Do Socorro/Se, resolvem de acordo consolidar o seu contrato social, o que fazem mediante condições e cláusulas seguintes:

f 1





**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social **COMERCIAL LTDA-EPP**, adotando como nome de fantasia a expressão "**GM FARMA**".

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede social na **Av. Coletora, nº. 215 - Bairro Taiçoca, Conjunto Fernando Collor de Melo - CEP 49160-000 - Nossa Senhora Do Socorro/Se**, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, mediante deliberação dos cotistas que detiverem a maioria do capital social, em ato decisório.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objetivos:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar partes e peças.
- Comércio de mobiliário para uso médico hospitalar.
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios p/uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria.
- Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos.
- Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia.
- Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- Comércio atacadista de tecidos.
- Comércio atacadista de artigos de armário.
- Comércio varejista de moveis.
- Comércio atacadista de medicamentosa e drogas de uso humano.
- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

**Parágrafo primeiro** - A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional ou estrangeiro, destacando para essas unidades, se necessário, para efeitos fiscais, parcelas de capital social.

**Parágrafo segundo** - A sociedade poderá modificar ou transformar sua natureza jurídica, a qualquer tempo, por decisão dos quotista detentores da maioria do capital social da sociedade, observadas as disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 11/02/2009, seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o seu exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social da empresa é de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, com cotas nominal no valor de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, integralizadas e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL  
"GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP"**

*[Handwritten signature]*  
2







SÓCIOS TITULARES	COTISTAS	COTAS	VALOR INTEGRALIZADO (R\$)	PERCENTAGEM INTEGRALIZADA (%)	TOTAL DO CAPITAL SOCIAL (R\$)
JORGE ALBERTO REZENDE		360.000	360.000,00	90%	360.000,00
GLEIDE PORTO SANTOS		40.000	40.000,00	10%	40.000,00
TOTAIS		400.000	20.000,00	100%	400.000,00



**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade é administrada por **JORGE ALBERTO REZENDE**, a qual são conferido amplos poderes para praticar todos os atos de administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo e ou fora dele, ressalvado para a venda do seu patrimônio, fato que dependerá sempre da autorização prévia do sócio que representa a maioria do capital social da empresa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade só se obriga com a assinatura do sócio administrador.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Por determinação do sócio majoritário, a administração da sociedade poderá ser exercida por uma ou mais pessoas não sócias da empresa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A sociedade poderá ser representada em juízo e ou fora dele, por Procuradores Legalmente constituídos pela Sócia Administradora.

**PARÁGRAFO UNICO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

**CLAUSULA SETIMA** - As quotas são indivisíveis em relação a sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo mediante autorização do sócio que representar a maioria absoluta do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As quotas sociais não poderão ser transferidas sem o consentimento prévio e expresso dos quotistas detentores de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital da sociedade, dependendo sempre para sua validade de alteração deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As deliberações dos cotistas serão tomadas por maioria dos votos. As deliberações de alteração contratual serão tomadas sempre por decisão da maioria absoluta dos votos do capital social, compreendendo-se como tal 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo, independentemente da vontade dos sócios minoritários. Assiste aos sócios minoritários que divergirem da decisão proposta e aprovada pela maioria do capital social a faculdade de retirar-se da sociedade, recebendo suas cotas e os seus respectivos haveres na proporção de Balanço Especial para tal fim, visando obter de sua participação no capital da Empresa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tempo necessário ao levantamento de balanço especial, e seus haveres lhe serão reembolsados, a sua opção, sempre com base em valores de mercado, por meio da seguinte modalidade:

a) Será considerado valor de mercado, o valor médio encontrado, após a avaliação de três especialistas em avaliações de empresas, ou o valor acordado entre os sócios retirantes e os sócios que permanecerem na sociedade.

*[Handwritten signature]*  
3





b) Reembolso do valor monetário de todos os seus haveres, apurados em balanço especial, em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do balanço especial à mesma base do índice de reajustamento das categorias de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do balanço.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A falta de assinaturas dos sócios minoritários divergentes em qualquer instrumento de alteração contratual, não impedirá arquivamento e o mesmo na Junta Comercial do Estado, a alteração contratual será aceita pelo Órgão Governamental referido, em respeito ao princípio democrático da decisão da maioria, o que é autorizado pela Instrução normativa nº. 07/86 do DNRC - departamento Nacional de Registro do Comércio.

**PARÁGRAFO QUINTO** - É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar finanças, avais quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os cotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros, ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios cotistas.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração e o uso do nome da sociedade caberá ao sócio **JORGE ALBERTO REZENDE**, já identificada e qualificada, na qualidade de Sócio Administrador, ou a quem o mesmo delegar poderes de administração.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ao Sócio Administrador compete:

- a) Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;
- b) Contratar e demitir empregados, e ou outros tipos de prestação de serviços, determinando-lhes as atribuições;
- c) Criar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou qualquer estabelecimento que se fizer necessário;
- d) Adquirir bens móveis e direitos;
- e) Adquirir bens imóveis, em nome da sociedade, com a necessária e prévia autorização dos sócios cotistas que representem a maioria absoluta do capital social;
- f) Promover a guarda dos bens da sociedade, fazendo os pagamentos das despesas e solvendo suas obrigações;
- g) Celebrar, em nome da sociedade, contratos assinando respectivos instrumentos;
- h) Emitir atos de administração, nomeando administradores, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que forem necessários ou convenientes aos fins da sociedade, e estabelecer poderes e controles sobre abertura de contas bancárias, assinaturas de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;
- i) Constituir Procuradores em geral e "ad judicium et ad negotium", no limite de suas atribuições e na forma deste contrato;
- j) Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele;

